DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MATOZINHOS

Conforme Regulamentação Municipal

www.matozinhos.mg.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Quarta-feira, 18 de setembro de 2024 **Ano V | Edição nº 976** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Licenciamentos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Matozinhos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Matozinhos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.matozinhos.mg.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Matozinhos
CNPJ 18.771.238/0001-86
Praça Bom Jesus, 99 - Centro
Telefone: (31) 3712-7582
Site: www.matozinhos.mg.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

Câmara Municipal de Matozinhos
CNPJ 20.229.423/0001-95
Rua Oito de Dezembro, 400 - Centro
Telefone: (31) 3712-1169
Site: www.camaramatozinhos.mg.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Matozinhos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.matozinhos.mg.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/matozinhos

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N°10.372 DE 11 DE SETEMBRO DE 2024.

"Retifica a Portaria n.º 10.350/2024, que dispõe sobre férias regulamentares de servidores públicos".

A Prefeita Municipal de Matozinhos no uso de suas atribuições e, sob o pálio da outorga disposta no artigo 73, VI da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 99, II, c, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1° Retificar a Portaria n.º10.350 DE 30 DE AGOSTO 2024.

Publicada no Diário Oficial do Município de Matozinhos, para que passe a constar:

Onde se lê:

Ø **Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda.**

· **Vicentina Lopes Cota,** Fiscal de Tributos Municipais, período aquisitivo: 22/05/2023 a 21/05/2024, com gozo em 02/09/2024 a 11/09/2024.

· **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social.**

· **Paloma Gomes de Souza,** Guarda Municipal, período aquisitivo: 25/08/2023 a 24/08/2024, com gozo em 02/09/2024 a 01/10/2024.

Leia-se:

Lotação: Secretaria Municipal de Fazenda

· **Patrícia Oliveira da Silva Pereira,** DAM 06, período aqu isitivo: 01/04/2022 a 31/03/2023, com gozo em 17/09/2024 a 01/10/2024.

Vicentina Lopes Cota, Fiscal de Tributos Municipais, período aquisitivo: 22/05/2023 a 21/05/2024, com gozo em 17/09/2024 a 28/09/2024.

· **Lotação: Secretaria Municipal de Defesa Social.**

· **Paloma Gomes de Souza, Guarda** Municipal, período aquisitivo: 25/08/2023 a 24/08/2024, com gozo em 02/09/2024 a 11/09/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 11 de Setembro de 2024.

ZÉLIA ALVES PEZZINI
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em, .

Fernando Cesar Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

PORTARIA Nº 10.385, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

"Prorroga o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria n.º 10.243/2024".

A Prefeita Municipal de Matozinhos, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73, inciso VI, combinado com o artigo 99, inciso II, alínea "c", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 30 (sessenta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância Administrativa n.º 294/2024, instaurado pela Portaria n.º 10.243/2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Matozinhos, 12 de setembro de 2024.

Zélia Alves Pezzini
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada em, 18 de setembro de 2024.

Fernando César Fonseca
Chefe de Gabinete

.....

Atos Administrativos

Licenciamentos

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 30 de Agosto de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014, Decreto Municipal nº 3.845, de 13 de março de 2024: LUCIANA APARECIDA MARQUES 05347781602, CNPJ: 36.408.905/0001-42 - ATIVIDADES: "Outros usos relacionados à atividade comercial e prestação de serviços não especificado" (sob os CNAEs 43.99-1-03) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/08/0077.**

Matozinhos, 04 de Setembro de 2024.
Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 27 de agosto de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro, pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e demais atividades pela Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014 e Decreto Municipal nº 3.845, de 13 de março de 2024: **LJ GUELFI COMERCIO DE SUCATAS E ALUMINIO LTDA., CNPJ: 45.019.178/0001-12**, atividades sob os códigos: F-05-02-9 - Reciclagem de plásticos com a utilização de processo de reciclagem a base de lavagem com água - Parâmetro: 4 t/dia, F-05-07-2 Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 1 (perigosos) não especificados -

Parâmetro: 4 t/dia, F-05-17-0 Processamento ou reciclagem de sucata Parâmetro: 4 t/dia e "Outros usos relacionados à atividade comercial e prestação de serviços não especificado" sob os CNAEs 46.87-7-03, 46.87-7-02, 49.30-2-01 e 49.30-2-02 - **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/04/0078 – Classe 2.**

Matozinhos, 05 de setembro de 2024.
Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 10 de setembro de 2024, o requerente listado abaixo solicitou a Licença Ambiental Simplificada da Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014, Decreto Municipal nº 3.845, de 13 de março de 2024**: AÇOUGUE E MERCEARIA SABOR DA CARNE CK LTDA., CNPJ: 08.830.048/0001-39** – ATIVIDADE: "Outros usos relacionados à atividade comercial não especificada" (sob os CNAEs 47.22-9-01 e 47.12-1-00) – **Matozinhos/MG – PA/ Nº 2024/09/0083.**

Matozinhos, 13 de setembro de 2024.
Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....

PUBLICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

O Diretor de Meio Ambiente, Maycon de Jesus Miguez, torna público que em 09 de setembro de 2024, o requerente listado abaixo solicitou Licença Ambiental Simplificada – LAS Cadastro, pela Deliberação Normativa COPAM nº 213, de 22 de fevereiro de 2017 e demais atividades pela Lei Complementar nº 045, de 30 de dezembro 2014: **55.557.500 LUIZ RICARDO DE ARAUJO CORREA**– ATIVIDADES sob o CNAE: 47.89-0-02 Comercio varejista de plantas e flores naturais - (sob os CNAEs 81.30-3-00, 47.89-0-02, 47.89-0-05). Matozinhos/MG – **PA/ Nº 2024/09/0084**

Matozinhos, 17 de setembro de 2024.
Maycon de Jesus Miguez
Diretor de Meio Ambiente
Prefeitura Municipal de Matozinhos/MG

.....